

processuais permanecerão na Administração Fazendária local, situada na Rua Halfeld, nº 422, Centro – Juiz de Fora – MG.
 -Sérgio Elyel Izidório (procurador de Jasubriel Marketing), Rua Doutor Quirino, 734 - 9º andar – Conjunto 93 – Centro – Campinas – SP.A.I.: 02.000213877.25.
 Juiz de Fora, 30 de maio de 2012
 Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL / JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Halfeld, nº 422, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa – art. 53, parágrafo 10.

Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº. 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

-Viação Rio Preto Ltda, I.E.: 386639474.0001, Av. Centenário, 67 Pa – Centro – Lima Duarte – MG A.I.: 01.000173722.41.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2012.
 Evaldo Luiz Goulart de Mattos - Chefe da AF/Juiz de Fora.

30 302340 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - UBERABA
 PORTARIA Nº 002 DE 29 DE MAIO DE 2012

Constitui Comissão Específica de Reavaliação, que atuará no âmbito da Superintendência Regional da Fazenda - SRF Uberaba, com a finalidade de implantar o processo de reavaliação do material permanente das Unidades Fazendárias da sua respectiva área de abrangência.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERABA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 40 do Decreto 43.193, de 14 de fevereiro de 2003 e, considerando as disposições do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, a Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010, Resolução SEF nº 4269, de 18 de novembro de 2010;
 RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Específica de Reavaliação que atuará no âmbito da Superintendência Regional da Fazenda I/Uberaba - SRF/Uberaba, com a finalidade de implantar o processo de reavaliação do material permanente constante das cargas patrimoniais das Unidades Fazendárias da sua respectiva área de abrangência.

Art. 2º A Comissão, observados os § § 1º e 2º do art. 12 da Resolução SEPLAG nº 37/2010, será assim composta:

- I - Titulares:
- Cloves Anibal Walter, MASP 331.908-4
- Carlos Célio Cardoso, MASP 335.349-7
- Reginaldo Francisco Marins, MASP 361.725-5
- Ronaldo Reines de Souza, MASP 669.813-8
- Robson Gonçalves dos Santos, Masp 361.889-9

- Suplentes:
- Alberto Yukio Honda, MASP 669.149-6
- Eder João Rezende Sbardelotto, MAP 669.830-2
- Luciano Flabis Leali, MASP 752.217-0
- Renato de Almeida Martins, MASP 669.143-0

Parágrafo único – A presidência da Comissão caberá ao servidor Cloves Anibal Walter e em sua ausência ao servidor Carlos Célio Cardoso, MASP 335.349-7.

Art. 3º A Comissão será assistida em suas funções pela Diretoria de Logística e Qualidade do Gasto da Superintendência de Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 001 de 25 de abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Uberaba, aos 29 de maio de 2012

Roberto Tosto Dias
 Superintendente Regional da Fazenda da SRF I Uberaba

30 302341 - 1

SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado , intimado das lavraturas de Notificações de Lançamento abaixo relacionadas. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Vinte e Seis, nº 1362-Ituiutaba-MG.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei 14.937/2003.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Notificação de Lançamento/PTA Nº: 01.000050412-51e 01.000050413-31

Sujeito Passivo : ARISTIDES DE SOUZA NETO
 CPF: 441.445.206-68
 Endereço: Rua Trinta e Três, nº 637-CEP-38300-030 - Ituiutaba-MG
 Ituiutaba, 28 de maio de 2012
 Luzia Maria José Souza – masp 335326-5
 Chefe de AF/2º Nível-Ituiutaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO - IPVA

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAP nº 10.00001997-42 de 19/04/2012, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/ MG, para apresentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, os documentos relacionados abaixo, junto à Delegacia Fiscal – Praça Tubal Vilela, nº 165 – Centro - Uberlândia/MG, referente ao IPVA do veículo de placa KFA-6130, relativamente aos exercícios de 2006 a 2008;

Comprovantes do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais, referente aos exercícios de 2007 e 2008;
 Comprovante de residência do proprietário do veículo em Catalão/GO no endereço de registro do veículo, no período de aquisição até a data da venda (2006 a 2008);

Apresentação de cópia da carteira nacional de habilitação.
 Intimado: CELSO CORREA DA COSTA JUNIOR

CPF: 044.448.306-38
 Endereço: Alameda Onofre Cardoso Silva (W20) nº. 118 – Residencial Gramado
 38401-581 – Uberlândia – MG.
 Uberlândia, 29 de maio de 2012.
 Mara Cruvinel da Silva- Masp. 387.147-2 - Delegada Fiscal

30 302342 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TRÊS CORAÇÕES INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10 § 1º. do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado.Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Avenida Getulio Vargas, 154, centro em Três Corações - Minas Gerais.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no artigo 53, § 10 da Lei 6763/75. Comunicamos ainda que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referencia por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração/PTA nº 01.000048506-94

Sujeito Passivo: MICHELE CRHISTINA MENDES
 CPF: 264.613.118-66

Endereço: Rod BR 381-Fernão dias s/n km 610-Perdões - MG
 Três Corações, 29 de maio de 2012.

José Cláudio Silveira Junqueira-Chefe AF 2º Nível Três Corações
 MASP 262.885-7

30 302344 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e da Resolução SEDS nº 1239/2012, de 26/01/2012, com publicação no “MG” de 28/01/2012, os servidores abaixo relacionados, devendo entrar em exercício no prazo de 30 dias a contar da publicação:

MaSP	NOME	CARGO	DE UNIDADE	MUNICIPIO	PARA UNIDADE	MUNICIPIO
1134409-0	ADRIANE COSTA SALES	ASEDS	PRESÍDIO DE SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO	PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES
1218260-6	ALEXANDRE BARBOSA PAIXÃO	ASEDS	UNIDADE CENTRAL DA SEDS	BELO HORIZONTE	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	RIBEIRÃO DAS NEVES
1103270-3	ALEXANDRE VON RANDOV VIANA	ASEDS	CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL	RIBEIRÃO DAS NEVES	PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA	RIBEIRÃO DAS NEVES
1215231-0	AMAURI JOSÉ DE LIMA	ASEDS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	BELO HORIZONTE	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	IBIRITÉ
1214872-2	ANA RITA LOPES DA SILVA	ASEDS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	PRESÍDIO DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS
1107137-0	BRUNO HENRIQUE FRÓES VIEGAS	ASEDS	PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	FRANCISCO SÁ	PRESÍDIO ALVORADA	MONTES CLAROS
1164851-6	BRUNO MENDES DE MELO	ASEDS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	BELO HORIZONTE	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO	BELO HORIZONTE
1213400-3	BRUNO MESSIAS LOFFI	ASEDS	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	RIBEIRÃO DAS NEVES	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	RIBEIRÃO DAS NEVES
1215060-3	CLÁUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASEDS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	BELO HORIZONTE	PRESÍDIO DE ALMENARA	ALMENARA
1099710-4	CLAUDINEY RODRIGUES DE JESUS	ASEDS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	SÃO JOAQUIM DE BICAS	PRESÍDIO DE IBIRITÉ	IBIRITÉ
1214000-0	CLEONICE FERREIRA QUIRINO	ASEDS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUSTINÓPOLIS	JUSTINÓPOLIS	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	RIBEIRÃO DAS NEVES
1083331-7	CRISTIANE IANNARELLI	ASEDS	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	SÃO JOAQUIM DE BICAS	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	SÃO JOAQUIM DE BICAS
1249023-1	DORCAS ALVES DO NASCIMENTO	ASEDS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUSTINÓPOLIS	JUSTINÓPOLIS	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	RIBEIRÃO DAS NEVES
1214322-8	EDIVALDO COSTA SANTOS	ASEDS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	BELO HORIZONTE	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	SÃO JOAQUIM DE BICAS
1161901-2	ELIENE APARECIDA COSTA	ASEDS	PRESÍDIO DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE
0904384-5	ELIZABETH LONDE DE OLIVEIRA	ASEDS	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	RIBEIRÃO DAS NEVES	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL CENTRO-SUL	BELO HORIZONTE
1213950-7	EVERTON BONATO PACHECO	ASEDS	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	JUIZ DE FORA	PRESÍDIO DE CATAGUASES	CATAGUASES
1078838-8	FABIANA NUNES DA COSTA	ASEDS	PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	UNAÍ	PRESÍDIO DE UNAÍ	UNAÍ
1120620-8	FABRICIO ANTÔNIO CALIJORNE COSTA	ASEDS	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	RIBEIRÃO DAS NEVES	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE
1213428-4	GISLENE BRITO VIEIRA	ASEDS	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	UNAÍ	PRESÍDIO DE UNAÍ	UNAÍ
1214050-5	GRACY KELLY MONTEIRO JANUÁRIO	ASEDS	CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL SÃO JERONIMO	BELO HORIZONTE	PRESÍDIO DE NOVA LIMA	NOVA LIMA
1218823-1	GUSTAVO HENRIQUE COSTA MELO	ASEDS	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	FORMIGA	PRESÍDIO FLORAMAR	DIVINÓPOLIS
1204157-0	HERCULES MALAGOLI AMORIM	ASEDS	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	SÃO JOAQUIM DE BICAS	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	SÃO JOAQUIM DE BICAS
0664872-9	IRANI DE JESUS VILAÇA	ASEDS	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE BETIM	BETIM	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE CONTAGEM	CONTAGEM
1089607-4	ISABEL CRISTINA SOARES LOPES	ASEDS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL	RIBEIRÃO DAS NEVES	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL SÃO CRISTÓVÃO	BELO HORIZONTE
1123566-0	ISLA DE MELO PORTO SENA	ASEDS	PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES	PATROCÍNIO	PRESÍDIO SEBASTIÃO SATIRO	PRESÍDIO SEBASTIÃO
1215023-1	JOÃO VITOR MONTEIRO DE SOUZA	ASEDS	HOSPITAL DE TOXICÓMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA	JUIZ DE FORA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	BARBACENA
0385477-5	JOSÉ MARIA CRISTELI FILHO	ASEDS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	PRESÍDIO DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS
1218233-3	LAURA MENEZES DA SILVA	ASEDS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	CARMO DO PARANAÍBA	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	PRESIDENTE OLEGÁRIO
1139871-6	LEILA APARECIDA RODARTE MARTINS	ASEDS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PENITENCIÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES	PRESÍDIO ALVORADA	MONTES CLAROS
1215049-6	LEILA CRISTIANE PARRELA BRAGA	ASEDS/ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	PRESÍDIO DE MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	PRESÍDIO ALVORADA	MONTES CLAROS
1187138-1	LENEIDE APARECIDA CORGOSINHO	ASEDS	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	SÃO JOAQUIM DE BICAS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	CONTAGEM
1213363-3	LUCAS NUNES DA COSTA	ASEDS	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	UNAÍ	PRESÍDIO DE UNAÍ	UNAÍ
0983645-3	LUDUGERO CLEMENTE DA SILVA FILHO	ASEDS/AUXILIAR EDUCACIONAL	CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL SÃO JERONIMO	BELO HORIZONTE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	BELO HORIZONTE
1213600-8	MARCELO MACEDO DA SILVA	ASEDS	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	RIBEIRÃO DAS NEVES	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE
1079745-4	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	ASEDS	PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA	UBERLÂNDIA	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	UBERLÂNDIA
1214444-0	MARLY DIAS LOPES	ASEDS/ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	PRESÍDIO DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE
1213601-6	MICHELLE TATIANE LOPES	ASEDS	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	RIBEIRÃO DAS NEVES	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	RIBEIRÃO DAS NEVES
1127902-3	MOISES DELGADO DE OLIVIERA	ASEDS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	JUIZ DE FORA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI	JUIZ DE FORA
1214792-2	NELI GABRIEL	ASEDS/ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	BELO HORIZONTE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	BELO HORIZONTE
1218137-6	NIVEA DE OLIVEIRA ROSA	ASEDS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL	RIBEIRÃO DAS NEVES	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL SÃO CRISTÓVÃO	BELO HORIZONTE
1218594-8	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	ASEDS	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	FORMIGA	PRESÍDIO FLORAMAR	DIVINÓPOLIS
0385356-1	PAULO ROGELHO GOUVEIA	ASEDS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	PRESÍDIO DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS
1213544-8	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA	ASEDS	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	SÃO JOAQUIM DE BICAS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	CONTAGEM
1218525-2	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	ASEDS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUSTINÓPOLIS	JUSTINÓPOLIS	PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN	RIBEIRÃO DAS NEVES
1213679-2	RONILSON COSTA RIBEIRO	ASEDS	PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	FRANCISCO SÁ	PRESÍDIO ALVORADA	MONTES CLAROS